



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.690, DE 9 DE JULHO DE 2020

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na conformidade do disposto no art. 2º da Lei nº 4.618, de 29 de setembro de 2005, que “Reestrutura o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS - BIRIGUI, criado pela Lei nº 3.193, de 16 de dezembro de 1994, e dá outras providências”, alterada pelas Leis nº 6.072, de 13 de agosto de 2015 e nº 6.733, de 13 de junho de 2019,

DECRETA:

ART. 1º. Ficam designados representantes, em substituição a membros que compõem o Conselho Municipal de Saúde, composto pelo Decreto nº 6.374, de 25 de junho de 2019, conforme abaixo relacionados:

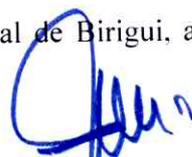
-ARIADNE DOS SANTOS TEIXEIRA (suplente), representante do Poder Público / Secretaria Municipal de Saúde.

-ILMA ELIANE FRANCISCO DISPOSTI (suplente), representante dos Usuários / Entidades que assistam Crianças / Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, em substituição a DANIELE MAZZUCATTO FERRO.

-GIOVANNA FRANCINE VERONEZE DOURADO (titular) e **JORGILIANO AGUILAR** (suplente), representantes dos Profissionais da Saúde – Vigilância em Saúde, em substituição a KELLI CRISTINA DA SILVA e ANDRÉ EDUARDO CAETANO MARQUES.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos nove de julho de dois mil e vinte.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


CAIQUE MANTOVANI DA ROCHA
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente